



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE

PORTARIA - TRT - SGEP – 162/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT DG 040/2017, e conforme o PROAD 10885/2017.

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 03/08/2017, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa de férias do exercício 2017 da servidora **RAISSA DE SOUZA BARRETO**, ficando-lhe assegurado o saldo de **05 (cinco)** dias para utilização em época oportuna.

Cumpra-se.

Recife (PE), 14 de agosto de 2017

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
TRT 6ª Região